



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **DEFERE** a Dispensa de Licitação n.º 07/2018, Processo n.º 024-2018, para contratação de serviço de acesso à rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local – ARE – sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de doze meses, com a Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS - PROCERGS, conforme Parecer Jurídico n.º 032/2018.

Ibirubá, 14 de março de 2018.


Abel Grave,
Prefeito.